



ATO DE 20 DE MARÇO DE 2012

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato vigente a partir de 16 de fevereiro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10 e nº 7.232/11, Edital nº 01/08, Edital nº 04/09 e Ato nº 01/09, considerando o acatamento do pedido de final de lista datado de 24 de fevereiro de 2012, e, conseqüentemente, a impossibilidade de tomar posse e entrar em exercício, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º, e 40, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **AHIRTON FLÁVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, CPF nº 811.725.085-34, para o cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 16 de fevereiro de 2012, em decorrência do acatamento do pedido de final de lista e, conseqüentemente, desistência da posse e início do exercício.

Aracaju, 20 de março de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça